

PORTARIA Nº 781/2021/GAB/SEMEC

Constitui Comissão Interna de Remoção - CIR, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, com fundamento no art.27 do Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina-Lei n. 2.972, de 17 de janeiro de 2001(com a redação dada pela Lei Complementar n. 4.018/2010).

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para análise e manifestação acerca dos pedidos de remoção e permuta de profissionais do magistério a pedido, de uma Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal para outra Unidade, nos termos desta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna de Remoção - CIR para análise e manifestação acerca dos pedidos de remoção e permuta no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

Art. 2º Designar para compor esta Comissão, sob a Presidência da primeira, as seguintes pessoas:

- I – ANTÔNIA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, CPF nº 447.016.***-**;
- II - NOELY MARIA DE ARAÚJO MARQUES**, CPF nº 498.424.***-**;
- III - REBECA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 811.492.***-**;
- IV – ROSIMEIRE RODRIGUES DE LIMA**, CPF nº 603.135.***-**;
- V – VALDENE BARBOSA MOURA**, CPF nº 553.752.***-**.

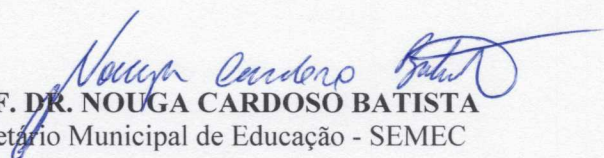
Art. 3º As atividades dos membros da Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º A Comissão funcionará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2021.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação - SEMEC